



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 285/2022

Ata de Sessão de Retificação do Resultado de Habilitação

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a retificação do resultado de habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 11/2022, visando a Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco, a ser construída na Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi esquina com a Rua Ilda Bazzo, Lote 09 – Quadra 1491, no Bairro São Francisco, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Diante da interposição de recurso administrativo pelas proponentes *Moldasa Indústria e Comércio de Pré-fabricados Sul Americana Ltda e S J Prestadora de Serviços Ltda*, o Sr. Prefeito, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, decidiu: “**CONHECER** os recursos administrativos interpostos pelas proponentes *Moldasa Indústria e Comércio de Pré-fabricados Sul Americana Ltda e S J Prestadora de Serviços Ltda* para no mérito, **DAR PROVIMENTO** ao requerimento dos recursos administrativos, para o fim de reformar a decisão da Comissão Permanente de Licitação com a **HABILITAÇÃO** das recorrentes”. Face a decisão do Sr. Prefeito, a Comissão Permanente de Licitação **RETIFICA** o resultado de habilitação, passando a vigor conforme segue: Ficam **HABILITADAS** para a próxima fase do certame as proponentes: *Moldasa Indústria e Comércio de Pré-fabricados Sul Americana Ltda e S J Prestadora de Serviços Ltda*. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que às **09 (NOVE) HORAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022**, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços da proponente habilitada. Diante disso, as proponentes serão notificadas da Retificação do Resultado de Habilitação o qual será publicado nos termos expressos no edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente Thais Love

Eduardo José Grezele - Membro [Assinatura]

Liciane Cristina Puttkamer - Membro Liciane C Puttkamer